



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador

Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS

Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

SESSÃO ESPECIAL OUTUBRO ROSA

1. Objeto da Contratação

A contratação de serviços de decoração para a Sessão Especial Outubro Rosa, a ser realizada no dia 20 de outubro de 2025, às 20 horas, na Câmara Municipal de Amaral Ferrador. A decoração visa ambientar o plenário da Câmara, reforçando a temática da campanha de conscientização sobre o câncer de mama.

2. Justificativa e Necessidade da Contratação

A Sessão Especial Outubro Rosa é um evento de extrema importância para a Câmara Municipal de Amaral Ferrador, com o objetivo de promover a conscientização sobre a prevenção e o diagnóstico precoce do câncer de mama. A ambientação adequada do plenário é fundamental para criar uma atmosfera acolhedora e alinhada à temática da campanha, impactando positivamente os participantes e reforçando a mensagem de apoio à causa. A decoração contribuirá para a solenidade do evento e para a fixação visual da mensagem de saúde pública.

3. Descrição da Solução

A solução consiste na contratação de uma empresa especializada em decoração para eventos, que fornecerá e montará os itens decorativos conforme as especificações e o tema Outubro Rosa. Os serviços incluem painéis, letras decorativas, folhagens e tapetes, visando transformar o ambiente do plenário para a ocasião.

4. Levantamento de Mercado e Análise de Orçamentos

Foram consultadas três empresas para a obtenção de orçamentos para os serviços de decoração. As propostas foram analisadas e comparadas, conforme detalhado no mapa comparativo abaixo:

5. Análise Comparativa e Escolha da Proposta

Com base na análise do mapa comparativo, observa-se que as três empresas apresentaram propostas alinhadas com o objeto da contratação, oferecendo serviços de decoração com elementos similares para a temática Outubro Rosa. A empresa Mariah Festas apresentou o menor valor total, de R\$ 1.400,00, para a ornamentação personalizada, incluindo painéis decorativos e folhagens. A empresa Giane Decorações orçou em R\$ 1.600,00 e a Mineia Decorações em R\$ 1.550,00, ambas com itens como painel com leds, letras de EVA, folhagens e tapetes. A proposta da Mineia Decorações inclui também o deslocamento. A escolha da proposta deverá considerar não apenas o valor, mas também a adequação dos itens propostos ao ambiente do plenário e a qualidade dos materiais e serviços oferecidos. A proposta da Mariah Festas se destaca pelo menor custo, enquanto as outras duas oferecem painéis com LEDs e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador
Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

tapetes, que podem ser diferenciais dependendo da necessidade específica e do impacto visual desejado.

6. Estimativa de Valor da Contratação

O valor estimado para a contratação dos serviços de decoração varia entre R\$ 1.400,00 e R\$ 1.600,00, com base nos orçamentos coletados. Recomenda-se a contratação da proposta que melhor se adequar às necessidades visuais e orçamentárias da Câmara Municipal, priorizando a economicidade e a qualidade.

7. Critérios de Seleção do Fornecedor

Os critérios de seleção deverão incluir:

- Preço: Avaliação da proposta de menor preço, considerando a relação custo-benefício.
- Qualidade Técnica: Capacidade da empresa em fornecer os itens e serviços com a qualidade esperada para um evento institucional.
- Experiência: Comprovação de experiência prévia em decorações de eventos similares.
- Disponibilidade: Capacidade de execução dos serviços na data e horário estabelecidos (20/10/2025, 20h).

8. Conclusão

O presente Estudo Técnico Preliminar demonstra a necessidade e a viabilidade da contratação de serviços de decoração para a Sessão Especial Outubro Rosa. A análise de mercado permitiu identificar fornecedores e estimar o valor da contratação, subsidiando a decisão pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública, sempre observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Amaral Ferrador, 17 de outubro de 2025.

Tamiris dos Santos de Lacerda
TAMIRIS DOS SANTOS DE LACERDA
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Paulo Adriano Vicente Carvalho
PAULO ADRIANO VICENTE CARVALHO
PRESIDENTE